



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES

Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

OS. PMI. 022/2019

ORDEM DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Designar a Servidora Pública Municipal **RUTILEA FABRÍCIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviço junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social, na Sede do Conselho Tutelar**, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibitirama-ES, 04 de Abril de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal